



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 29/2012-L
De 15 de fevereiro de 2012.

Declara ponto facultativo os dias 20 e 21 de Fevereiro de 2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Presidente, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2012, Segunda e Terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de fevereiro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L de 24/02/2006):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo